



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO N.º 1.686/2019

**Súmula:** Dispõe sobre a **Convocação da Conferência Pública Final do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico de Santa Cecília do Pavão** e dá outras providências.

***O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,***

**Considerando** a importância de se propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município e os demais segmentos da sociedade, sobre assuntos relacionados à Política de Saneamento Básico, mais precisamente sobre a aprovação do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico de Santa Cecília do Pavão;

**Considerando**, ainda, que a realização da Conferência Pública Final é fator indispensável para aprovação do PMSB- Plano Municipal de Saneamento Básico de Santa Cecília do Pavão, pela população ceciliense;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Pública Final do Plano Municipal de Saneamento Básico de Santa Cecília do Pavão, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2019, na Câmara de Vereadores, com início às 08h00, sob a coordenação do **Comitê de Coordenação** do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Santa Cecília do Pavão.

**Art. 2º** - a Conferência Pública Final do Plano Municipal de Saneamento Básico de Santa Cecília do Pavão tem como objetivo principal a aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Santa Cecília do Pavão e desenvolverá seus trabalhos a partir dos produtos do PMSB já desenvolvidos no Município e já aprovados, os quais foram realizados de forma social e participativa com diretrizes, órgãos públicos e privados e com a população do Município de Santa Cecília do Pavão.



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão promover a realização da Conferência Pública Final do Plano Municipal de Saneamento Básico de Santa Cecília do Pavão, a qual deverá contemplar representantes dos seguintes segmentos da sociedade:

- I – Gestores, administradores públicos e membros do Executivo e Legislativo Municipal;
- II – poderá também contar com a presença de representantes da FUNASA, Ministério Público e outros órgãos federais e/ou estaduais;
- III - trabalhadores, através de suas entidades sindicais;
- IV - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas e conselhos de classes;
- V – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- VI – organizações não governamentais com atuação no desenvolvimento urbano;
- VII – segmentos religiosos;
- VIII – Entidades assistenciais;
- IX – Enfim, todo cidadão ceciliense que quiser participar.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 30 de setembro de 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal